

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ESPINHAÇO - CISAME**, pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, integrante da administração indireta, de caráter intermunicipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.974.558/0001-00, com sede administrativa na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, na Av. Juscelino Kubitschek, nº 53, sala 06, bairro Centro, CEP 35.860-000, neste ato representado pelo seu Presidente, Danílio Cléssio Ferreira, brasileiro, casado, prefeito do município de Alvorada de Minas, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.793.676-\*\*, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **NÚCLEO DE SAÚDE MINAS GERAIS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.933/0001-04, com endereço na Av. Brasília, 1.238, Bairro Duquesa I, Santa Luzia/MG, CEP 33.170-000, telefone (31) 9247-0432, e-mail lulisboao@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, Gustavo Fernandes Resende, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.228.776-\*\*, denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo de credenciamento para prestação de serviços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 8080/90, Lei nº 11.107/05, Portaria nº 07/2024, de 05 de agosto de 2024 e demais legislações aplicáveis, assim como pelas condições do Processo Licitatório 05/2025, por Inexigibilidade, constituindo-se o Credenciamento 02/2025 e mediante as cláusulas a seguir:

### Cláusula Primeira – DA REDISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO DE CONSULTAS PRÉ-CIRÚRGICAS

**1.1** – Pelo presente termo aditivo fica redistribuído o quantitativo de consultas pré-cirúrgicas anteriormente acordado, tendo em vista o previsto no item 10.4.3 do edital de credenciamento, segundo o qual “*Sempre que houver novo interessado, a demanda será redistribuída proporcionalmente a todos os credenciados classificados, conforme definido no item 10.4.1*”, bem como na cláusula 1.2 do contrato.

**1.2** – Assim, a tabela de procedimentos passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO	ESTIMATIVA ANUAL	VALOR TOTAL
<b>CONSULTAS ESPECIALIZADAS</b>				
1	Consulta Especializada em Córnea	R\$ 215,62	60	R\$ 12.937,20
2	Consulta Especializada em Estrabismo	R\$ 150,00	50	R\$ 7.500,00
3	Consulta Especializada em Glaucoma	R\$ 280,00	50	R\$ 14.000,00
5	Consulta Especializada em Retina	R\$ 289,29	50	R\$ 14.464,50
7	<b>Consulta Pré – Cirúrgica</b>	R\$ 234,20	<b>176</b>	<b>R\$ 41.219,20</b>

<b>EXAMES COMPLEMENTARES</b>				
9	Biometria Ultrassônica (Monocular)	R\$ 86,05	74	R\$ 6.367,70
10	Biomicroscopia de Fundo de Olho (Binocular)	R\$ 74,28	50	R\$ 3.714,00
11	Campimetria (Binocular)	R\$ 104,60	75	R\$ 7.845,00
12	Ceratometria/Ceratoscopia (Binocular)	R\$ 57,50	225	R\$ 12.937,50
13	Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas) (Binocular)	R\$ 163,51	75	R\$ 12.263,25
15	Fundoscopia (Binocular)	R\$ 65,54	200	R\$ 13.108,00
16	Gonioscopia (Binocular)	R\$ 82,44	60	R\$ 4.946,40
17	Mapeamento de Retina (Binocular)	R\$ 109,35	200	R\$ 21.870,00
18	Microscopia Especular de Córnea (Monocular)	R\$ 182,33	5	R\$ 911,65
19	Paquimetria Ultrassônica (Monocular)	R\$ 95,52	60	R\$ 5.731,20
22	Retinografia Colorida Binocular (Binocular)	R\$ 116,19	80	R\$ 9.295,20
28	Tomografia Computadorizada De Órbitas (Binocular)	R\$ 340,63	5	R\$ 1.703,15
29	Tomografia de Coerência Óptica (OCT) de Mácula (Monocular)	R\$ 300,00	50	R\$ 15.000,00
30	Tomografia de Coerência Óptica (OCT) de Nervo Óptico (Binocular)	R\$ 381,25	60	R\$ 22.875,00
31	Tonometria (Monocular)	R\$ 32,00	200	R\$ 6.400,00
32	Topografia Computadorizada de Córnea (Monocular)	R\$ 135,42	60	R\$ 8.125,20
33	Ultrassonografia do Globo Ocular (Binocular)	R\$ 107,50	10	R\$ 1.075,00
<b>PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS</b>				
34	Capsulotomia Yag Laser (Monocular)	R\$ 210,00	8	R\$ 1.680,00
36	Correção Cirurgica de Estrabismo (Acima de 2 Músculos) (Binocular)	R\$ 4.483,33	20	R\$ 89.666,60
38	Exérese de Calázio (Monocular)	R\$ 400,00	20	R\$ 8.000,00
39	Faco+Lio / Catarata / Facectomia por Facoemulsificação (Monocular)	R\$ 1.560,00	74	R\$ 115.440,00
41	Iridectomia Cirúrgica (Monocular)	R\$ 373,12	4	R\$ 1.492,48
47	Tratamento Cirúrgico de Pterígio (Monocular)	R\$ 900,00	50	R\$ 45.000,00
48	Tratamento Cirúrgico de Blefarocalase / Blefaroplastia (Binocular)	R\$ 5.950,00	14	R\$ 83.300,00
49	Vitrectomia (Monocular)	R\$ 7.900,00	8	R\$ 63.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 652.068,23</b>

**1.3** – Por consequência, fica retificado o valor total do contrato, passando de R\$669.399,03 (seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e três centavos) para R\$652.068,23 (seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e oito reais e vinte e três centavos), considerando o decréscimo de 74 consultas pré-cirúrgicas.



**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato principal e que não foram objeto deste termo aditivo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Mato Dentro/MG, 15 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
ESPINHAÇO - CISAME  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
NÚCLEO DE SAÚDE MINAS GERAIS LTDA.  
**CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
Nome:  
CPF: